


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itapira-FORO DE ITAPIRA-1ª VARA

Rua Coronel Souza Ferreira, s/nº, ., centro - CEP 13970-906, Fone: [REDACTED]

Itapira-SP - E-mail: itapira1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL
CONFIDENCIAL

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCELINO SILVA, Oficial Maior do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Itapira, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000880-49.2023.8.26.0272 - Ordem nº 2023/000912 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Violação de domicílio, em que figura como Indiciado **BRUNO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, Brasileiro, Delegado de Polícia, RG [REDACTED] verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **24/04/2023**

 Documento de Origem: **BO nº: 822/2021 - DEL.POL.ITAPIRA**

 Histórico da Parte **BRUNO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**
06/04/2021 - Data do Fato - Art. 146 "caput" e Art. 150 "caput" ambos do(a) CP
Local: Nhambiquara de Tupã, 233 - Colinas de São Francisco
Macucos - Itapira/SP
08/07/2025 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;
14/10/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade
14/10/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade
15/06/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual:

S autos encontram-se arquivados.
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itapira, 15 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA